

ACTA N.º 3/2005

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO

Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e cinco, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo dezoito horas, estando presentes os senhores, José Carlos Fernandes Durão, presidente, Mário Francisco Álvares Cavaco, 1.º secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º secretário, António Elói Pereira de Azevedo (CDU), Domingos Maria Ruivo Pica (PS), João António Carvalho Gonçalves (CDU), Rosa Jordão Sezinando Ramos Pinto (PS), Francisco António Florido Côco Oliveira (CDU), Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Manuel Torrado Marcelo (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), João Carlos Valério Torrado (PS), Susana Maria Durão Bergano (CDU), Marisa da Conceição Gonçalves Ramos (CDU), André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, teve lugar a terceira sessão ordinária deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 18/2005, de 25 de Maio.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença, do senhor presidente, Nelson José Costa Berjano, do senhor vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa e dos senhores vereadores (as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Isabel Catarina Caçador Sabino (CDU) e Manuel Fernandes Charrama (CDU).

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da mesa, depois de verificar as presenças dos membros da assembleia e da câmara municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 29/04/2005, (ORDINÁRIA): A acta da sessão de 29/04/2005 (ordinária), foi aprovada por maioria, com treze votos a favor e três abstenções.

2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS QUE A MESA CUMpra PRODUIR.

O senhor presidente da mesa, deu conhecimento à assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Da circ. n.º 11/2005, de 29/04/2005, da Associação de Município do Litoral Alentejano – Assunto: Convite para participar na reunião conjunta dos 4 Conselhos Directivos;

- b) Da carta dos Deputados do PCP ao Parlamento Europeu – Assunto: Envio de resolução subscrita pelos deputados do PCP ao PE;
- c) Da circ. n.º 60/2005-CO, de 29/04/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio do Boletim n.º 135 da ANMP;
- d) Do ofício n.º 1997/MAIL/05, de 28/04/2005, do grupo parlamentar do PCP – Assunto: Envio de cópia da intervenção do deputado António Felipe, sobre a “Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais”;
- e) Do ofício n.º 2017/MAILCC/05, de 28/04/2005, do grupo parlamentar do PCP – Assunto: Envio de cópia da intervenção do deputado José Soeiro sobre “A grave situação de seca que o País atravessa” e do “Projecto de resolução sobre a situação de seca – Medidas de combate e Prevenção Necessárias”;
- f) Da circ. n.º 64-C/2005-AG, de 09/05/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Sessões de informação e esclarecimentos;
- g) Da circ. n.º 67/2005-CO, de 11/05/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de convite para participar no Lançamento 1.ª Pedra Monumento Poder Local;
- h) Do ofício n.º 109251/X, de 10/05/2005, do grupo parlamentar “Os Verdes” – Assunto: Proposta Moratória para Culturas Transgénicas;
- i) Do ofício n.º 2046/MAILCC/05, de 13/05/2005, do grupo parlamentar do PCP – Assunto: Envio de cópia do projecto de Lei que “Altera a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”;
- j) Do ofício n.º 2069MAILCC/05, de 20/05/2005, do grupo parlamentar do PCP – Assunto: Envio de cópia do projecto de Lei apresentada pelo Deputado Abílio Fernandes;
- k) Da circ. 136/05, de 31 de Maio, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de Boletim da ANMP.

3 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Seguidamente, e antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos n.º 2 do art.º 19º do Regimento da Assembleia, o senhor presidente anunciou a abertura das inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

4 - APRECIÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DO PDS DE BARRANCOS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRANCOS.

A assembleia tomou conhecimento dos documentos em título, tendo feito uma breve explicação dos mesmos, o senhor vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa.

5 - INTEGRAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NA ORDEM DE TRABALHOS:

Sob proposta do senhor presidente da mesa da assembleia, nos termos do n.º3 do artigo 18º do Regimento, foi decidido, por unanimidade, dos membros da assembleia presentes, por à discussão e votação a seguinte proposta de deliberação: **“Ratificação da Deliberação N.º 071/CM/2005, de 06/06, que aprova a concessão da Medalha de Mérito Municipal ao Núcleo dos Amigos do Concelho de Barracos”.**

Mais, foi decidido, por unanimidade, dos membros da assembleia, retirar a proposta de **“Desafecção/Destaque de uma Parcela de Terreno para Doação a Título Gratuito à Administração Regional de Saúde do Alentejo”**, que constava do ponto cinco da ordem de trabalhos, por solicitação do senhor presidente da câmara.

ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

A participação do Município de Barrancos na 22ª. Edição da Ovibeja, o certame, do género, de maior relevância a sul de Portugal, e com repercussões, também, internacionais.

A apresentação do Plano de Inovação para o Alentejo, que se realizou no passado dia 13 de Maio, em Mértola.

A realização, no passado dia 17 de Maio, da II edição do “Baptismo de Voo” , no qual participaram mais de seis dezenas de idosos, reformados e pensionistas do nosso Concelho.

(Doc. um da pasta anexa)

Seguidamente, após a intervenção do senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia, questionou os membros da assembleia se estavam interessados em apresentar alguma questão sobre estes ou outros assuntos.

O membro António Elói Pereira de Azevedo (CDU), informou que tinha estado presente numa reunião do projecto CIVICAS e congratulou a câmara por fazer parte deste projecto. Sugeriu ainda para que o município fizesse parte da rede CIVICAS.

- a) Posteriormente informou que tinha conhecimento da notícia vinda a público, por parte do Ministro da Administração Interna, Dr. António Costa, que seria objectivo do governo a fusão de concelhos e freguesias menos povoados, para a racionalização de recursos. Sendo Barrancos um dos concelhos menos povoados do país, disse ser importante que a assembleia e a câmara estejam em alerta, para assim Barrancos não perder a sua identidade. Disse ainda esperar que, apesar de esta ser uma medida do Partido Socialista, o executivo estivesse contra a referida medida.

- b) Depois de saudar os responsáveis pela elaboração do “Regulamento Organizacional dos Serviços do Município de Barrancos e Quadro de Pessoal”, solicitou esclarecimentos acerca da urgência da alteração do referido regulamento? Uma vez que as próximas eleições estão próximas, porquê não esperar até depois destas?
- c) Qual o motivo da “Alteração ao Plano Director Municipal” ser novamente posta à votação da Assembleia, se já anteriormente foi votada a referida alteração? Se o motivo poderia ser que tivesse existido uma falta de atenção por parte do responsável do projecto quanto aos prazos legais?

1- Relativamente à notícia do senhor Ministro da Administração Interna, o senhor presidente da assembleia disse que, nenhum dos presentes tinha dados para consubstanciar a mesma, mas o importante será que Barrancos não perca a sua autonomia. Informou que na altura própria, se a medida anteriormente referida avançar, a assembleia e o executivo irão estar com Barrancos, para assim lutar pela sua autonomia.

Ainda relativamente a este assunto o senhor presidente da câmara disse que, o próprio Ministro Dr. António Costa, foi criticado pelo partido ao sugerir uma fusão de municípios e freguesias. Informou ainda que esteve a ler a referida notícia sendo esta baseada num estudo de custos e racionalização do governo e que houve a iniciativa por parte da autarquia para marcar uma reunião com o Sr. Ministro, para ele explicar pessoalmente qual o objectivo do Governo em relação a esta matéria.

O senhor presidente da câmara disse que esta notícia estava a ser aproveitada para campanha política, por um partido da oposição. Informou que, se a notícia for certa, não haverá a menor dúvida de que a autarquia irá levantar a voz e criticar o poder político, independentemente da cor partidária, em defesa de Barrancos e da sua autonomia, como em exemplos anteriores, com a união do povo, a luta foi vencida.

2 - o senhor presidente da câmara esclareceu que este regulamento organizacional dos serviços do município e quadro de pessoal, é fruto de um trabalho de três anos e que, quando este executivo iniciou funções, assumiu um compromisso com os funcionários, devido ao facto de existirem muitas injustiças. Esclareceu ainda o senhor presidente que esta alteração do regulamento poderia voltar a ser alterada, caso o próximo executivo assim o decidir.

3 - sobre a alteração do PDM, o senhor presidente esclareceu que, o responsável do projecto foi o Dr. Filipe Pereira e que de forma alguma este seria o responsável pelo atraso. Quando o projecto iniciou, em Fevereiro de 2002, foram cumpridos os prazos em vigor, entretanto houve uma alteração à Lei, o técnico voltou a conferir os prazos e estes estavam de acordo com a Lei. O senhor presidente informou que, caso houvesse algum problema, ele assumiria toda a responsabilidade.

APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: A assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 97, de 06/06/2005, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da câmara municipal.
(Doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 08/AM/2005 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO “REGULAMENTO ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS E QUADRO DE PESSOAL: Depois de uma breve introdução do senhor presidente da câmara sobre o assunto em título e, sob proposta da câmara municipal, a assembleia municipal, deliberou por maioria, com dez votos a favor e seis votos contra, aprovar a proposta de deliberação em título.
(Doc. três da pasta anexa)

Relativamente a esta deliberação, o membro António Elói Pereira de Azevedo (CDU) apresentou uma declaração de voto, a seguir transcrita na íntegra:

“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO: Votei a favor da proposta do Regulamento, embora não totalmente convencido da urgência da sua aprovação, por entender ser um instrumento de qualificação do “pessoal” camarário. Chamei à atenção para a necessidade de reformular os poderes (Assembleia, Câmara) municipais e voltei ajuizar que (95% dos documentos aprovados por unanimidade ou sem votos contra!) a lógica partidária ser irrelevante em termos do poder municipal, sendo o importante a capacidade de gestão e liderança política.

Referi que nas futuras eleições autárquicas não serei candidato por discordar da manutenção do actual sistema (Assembleia/Câmara) e da continuação do domínio partidário sobre o poder autárquico.

Mencionei que em diversos locais onde trabalho ou tenho actividade cívica ou conhecimentos apoiarei directa ou indirectamente candidatos apoiados pelo P. S. D., P. S. ou Bloco e que aqui em Barrancos pela análise que faço do actual mandato e pelas personalidades dos candidatos apoiarei clara e empenhadamente as candidaturas da C.D.U. encabeçadas pelo Emílio Domingues, André Elvira e António Tereno.

Referi também que no caso de se realizar referendo europeu não deixarei de apoiar um Sim a mais Europa e ao projecto de tratado em rectificação.

Mencionei a terminar que me manterei em todos os casos empenhado e vigilante usando os meus recursos para o bem estar do nosso povo e a sustentabilidade de economia de Barrancos”.

Deliberação n.º 09/AM/2005 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL”: Antes de dar início à votação, o senhor presidente da câmara fez alguns esclarecimentos à assembleia sobre a proposta de deliberação em título, a seguir transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: A ‘Alteração do Plano Director Municipal – redefinição do perímetro e regulamento do espaço classificado como industrial’ foi iniciada pela deliberação n.º 28/CM/2002 de 27

de Fevereiro, conforme anúncio publicado no Diário da República, II Série n.º 94, Apêndice n.º 48, de 22 de Abril de 2002.

Após elaborada a proposta de alteração, foi aberto período de discussão pública, nos termos constantes do respectivo aviso, não tendo havido quaisquer reclamações, observações, sugestões, nem pedidos de esclarecimentos.

Posteriormente, com parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a Assembleia Municipal, pela Deliberação n.º 15/AM/2003 de 30 de Junho aprovou por unanimidade a proposta de alteração do PDM.

O processo foi instruído com vista à sua ratificação, tendo dado entrada com esse fim na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) em 22 de Julho de 2003.

Pelo ofício n.º 843/DSGPPOT/**2004 de 26/11** e particularmente pelo ponto 6 da informação n.º 224/DSJ a ele anexa, a DGOTDU faz saber que considera que a discussão pública se encontra incompleta. Apesar da contestação de base jurídica por parte da Câmara Municipal de Barrancos, a DGOTDU finalmente (of. n.º 174/DSGPPOT), mantém a sua posição o que de facto se traduz em obrigar a CMB a reabrir o processo de discussão pública por um período de **dois** dias e a repetir os actos subsequentes.

A CMB decidiu assim proceder a reabertura do período de discussão pública pelo prazo de **cinco** dias conforme o anúncio publicado na III Série do Diário da República de 11 de Abril de 2005 e no Diário de Notícias de 09 de Abril de 2005.

Face ao exposto e atendendo a que:

1 – Concluído o prazo de apreciação/discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta de alteração do PDM;

2 – A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional reitera o parecer favorável à alteração do PDM de Barrancos tal como anteriormente havia feito.

Assim:

A assembleia municipal de Barrancos, sob proposta da CMB, aprovada em deliberação n.º 67/CM/2005, de 30/05, deliberou, por maioria, com dez votos a favor e seis abstenções, aprovar a proposta da ‘Alteração do Plano Director Municipal’, cujo texto e conteúdo coincide na íntegra com o da deliberação n.º 15/AM/2003, de 30 de Junho.”

(...)

(Doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 10/AM/2005 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 071/CM/2005, DE 06/06, QUE APROVA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO NÚCLEO DOS AMIGOS DO CONCELHO DE BARRANCOS:

Depois de uma breve introdução do senhor presidente da câmara sobre o assunto em título e, sob proposta da câmara municipal, a assembleia municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Condecorações, deliberou por unanimidade, ratificar a proposta de deliberação em título, abaixo transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Concessão de Medalha de Mérito Municipal ao NACB, para ratificação na AMB: O Núcleo dos Amigos do Concelho de Barrancos (NACB) é uma associação regionalista, sem fins lucrativos, fundada em 30 de Maio de 1985, por conterrâneos, a sua maioria residentes fora do Município de Barrancos.

O NACB, com sede provisória na Casa do Alentejo, em Lisboa, tem como objectivo principal o incremento do intercâmbio humano entre barranquenhos residentes e ausentes, bem como o desenvolvimento sócio-cultural em geral e da comunidade barranquenha em particular.

No âmbito das suas actividades, o NACB desenvolveu também um vasto projecto no qual promoveu a divulgação, a defesa e a valorização do património cultural, histórico, artístico, monumental, arqueológico, linguístico e etnográfico do concelho de barrancos.

O NACB, tem sido uma associação que, desde a sua fundação, não se cansou de divulgar e promover a especificidade cultural de Barrancos e dos barranquenhos.

O NACB completou em 30 de Maio de 2005, o seu 20º aniversário, o qual será celebrado por ocasião da festa-convívio anual, a decorrer no próximo dia 18 de junho, no Centro Cultural e Recreativo de Feijó (Almada), onde estarão presentes certamente algumas centenas de barranquenhos e amigos de Barrancos.

Assim:

Ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Condecorações, proponho que a CMB resolva submeter à aprovação da AMB, na sua sessão ordinária de 6 de junho de 2005, a seguinte proposta de condecoração:

1º - é ATRIBUIDO AO Núcleo dos Amigos do Concelho de Barrancos (NACB), associação regionalista, a Medalha de Mérito Municipal, pela forma digna e abnegada como, desde a sua fundação, tem sabido engrandecer o nome de Barrancos e dos barranquenhos.

2º - por imposição regulamentar, a entrega da condecoração será efectuada em data a acordar com a Direcção do NACB, em sessão pública e solene da CMB, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Barrancos.

(...)

(Doc. cinco da pasta anexa)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração, não se tendo registado a intervenção de nenhum dos membros.

PROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA AM,

O SECRETÁRIO,

/José Carlos Fernandes Durão/

/Francisco José Pelicano Rúbio/